

01 de junho de 2026

**Assunto: Transmissão da posição de mediador de seguros no âmbito do contrato de Seguro de Proteção ao Crédito Universo**

Carol(a) Cliente,

Como é do conhecimento de V. Exa., a SFS, Gestão e Consultoria, S.A. (“**SFS GC**”) intervém como mediador de seguros, juntamente com o BNP Paribas Personal Finance, S.A., sucursal em Portugal (“**BNPPPF**”), no contrato de Seguro de Proteção ao Crédito Universo, subscrito por V. Exa.

Vimos, por este meio, informar que a **SFS GC** pretende transmitir a sua carteira de mediação de seguros, na qual se inclui o contrato de Seguro de Proteção ao Crédito Universo de que V. Exa. é tomador, a favor da Universo IME, S.A. (“**Universo IME**”), no âmbito do trespasse da sua unidade de negócio de distribuição de seguros para esta sociedade adiante melhor identificada.

Isto significa que a posição de mediador de seguros, até agora assumida pela SFS GC, será transmitida para a Universo IME, passando esta última, juntamente com o BNPPPF, a serem os mediadores conjuntos do Seguro de Proteção ao Crédito Universo.

Aproveitamos para informar que a Universo IME é uma *joint venture* entre a Sonae e o Bankinter Consumer Finance, que passará nesse âmbito a ter uma oferta diversificada como agente de seguros para os ramos Vida e Não Vida.

Para os efeitos supra descritos, nos termos do artigo 53.º, n.º 5, do Regime Jurídico da Distribuição de Seguros, aprovado pela Lei n.º 7/2019, de 16 de janeiro (“**RJDS**”), transmite-se de seguida informação sobre os elementos referidos no artigo 31.º, n.º 1, do RJDS relativos à Universo IME:

<b>Identidade e endereço:</b>	Universo IME, S.A., sociedade anónima, com sede social no Lugar do Espido, Via Norte, Maia 4470-177 Maia.
<b>Número e da data da inscrição da Universo IME na Autoridade de Supervisão de Seguros e Pensões e dos meios para verificar se foi efetivamente registada:</b>	Registado junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, na categoria de Agente de Seguros para os ramos Vida e Não Vida, sob o número 426593472, desde 02-01-2026. Informação verificável através do seguinte <i>link</i> : <a href="https://www.asf.com.pt/web/site-asf/mediador?MediadorId=227532">https://www.asf.com.pt/web/site-asf/mediador?MediadorId=227532</a>

<b>Participação qualificada que a Universo IME detenha numa determinada empresa de seguros:</b>	Não aplicável.
<b>Participação qualificada no capital da Universo IME detida por uma determinada empresa de seguros ou pela empresa mãe de uma determinada empresa de seguros:</b>	Não aplicável.
<b>A Universo IME está ou não autorizada a receber prémios para serem entregues à empresa de seguros:</b>	No âmbito dos contratos de Seguro de Proteção ao Crédito Universo, a Universo IME estará autorizada a receber prémios de seguro para entrega às respetivas empresas de seguros abrangidas pela transmissão de carteira: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cardif Assurance Vie; e</li> <li>• Cardif Assurances Risques Divers.</li> </ul>
<b>A intervenção da Universo IME esgota-se com a celebração do contrato de seguro ou envolve a prestação de assistência ao longo do período de vigência do contrato de seguro:</b>	No âmbito dos contratos de Seguro de Proteção ao Crédito Universo abrangidos pela presente comunicação, a intervenção da Universo IME envolverá a prestação de assistência ao longo do período de vigência do contrato de seguro abrangido pela transmissão de carteira.
<b>Natureza da remuneração recebida pela Universo IME em relação ao contrato de seguro:</b>	A Universo IME é remunerada mediante comissão paga pela seguradora de cada produto de seguro. O cliente pode solicitar informação sobre o montante da remuneração que a Universo IME receberá pela prestação do serviço de distribuição em <a href="https://universo.pt/ajuda/contactos/">https://universo.pt/ajuda/contactos/</a> .
<b>Em relação ao contrato de seguro, é remunerado da seguinte forma:</b>	Com parte do prémio de seguro a título de comissão.
<b>Se o cliente tiver de pagar honorários, montante dos honorários ou, caso tal não seja possível, método de cálculo dos honorários:</b>	Não aplicável.

<p><b>Procedimentos aplicáveis à apresentação de reclamações e procedimentos extrajudiciais de reclamação e recurso</b></p>	<p>A informação relevante nestas matérias pode ser consultada através da seguinte hiperligação:  <a href="#">Nota do mediador-Universo_IME.pdf</a></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Formulário de Contacto para reclamações  <a href="https://universo.pt/ajuda/contactos/">https://universo.pt/ajuda/contactos/</a></li> <li>• Provedoria  <a href="https://universo.pt/ajuda/provedora/">https://universo.pt/ajuda/provedora/</a></li> <li>• Apoio Universo  308 811 418  (+351) 305 510 255 (Do estrangeiro)</li> <li>• Canais Digitais  chat disponível na App Universo Mobile banking</li> <li>• Livro de Reclamações e canais alternativos de resolução de litígios indicados abaixo.</li> </ul> <p>No âmbito das suas competências, compete ainda à Autoridade de Supervisão de Seguros e Pensões analisar e dar parecer sobre pedidos de informação e reclamações que não estejam pendentes noutras instâncias, apresentados por clientes e respetivas associações contra distribuidores de seguros e de resseguros.</p> <p>Sem prejuízo da possibilidade de recurso aos tribunais judiciais, em caso de litígio emergente da atividade de distribuição de seguros, incluindo litígios transfronteiriços respeitantes a distribuidores de seguros registados em outros Estados-Membros no âmbito da atividade exercida no território português, os consumidores podem recorrer a entidades de resolução alternativa de litígios.</p> <p>Para estes efeitos, a Universo IME aderiu às seguintes entidades de resolução alternativa de litígios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Centro de Informação de Consumo e Arbitragem do Porto - CICAP  Rua Damião de Góis, n. 31, Loja 6  4050-225 Porto  E-mail: <a href="mailto:cicap@mail.telepac.pt">cicap@mail.telepac.pt</a>  Web: <a href="http://www.cicap.pt">www.cicap.pt</a></li> </ul>
---	--

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa - CACCL Rua dos Douradores, n. 116, 2.º 1100-207 Lisboa Email: <a href="mailto:director@centroarbitragemlisboa.pt">director@centroarbitragemlisboa.pt</a> <a href="mailto:juridico@centroarbitragemlisboa.pt">juridico@centroarbitragemlisboa.pt</a> Web: <a href="http://www.centroarbitragemlisboa.pt">www.centroarbitragemlisboa.pt</a></li></ul>
--	---

É expectável que a referida transmissão da posição de mediador de seguros da SFS GC para a Universo IME no âmbito do contrato de Seguro de Proteção ao Crédito Universo produza efeitos no dia **01 de julho de 2026** (se ocorrer em data posterior, a data efetiva de transmissão será indicada em comunicação subsequente), salvo se V. Exa. se opuser a essa transmissão. Se V. Exa. pretender recusar a intervenção da Universo IME como mediador de seguros no contrato de Seguro de Proteção ao Crédito Universo, deve enviar comunicação, por escrito, à SFS GC, no prazo de 30 dias após a receção desta comunicação, a informar da sua intenção, caso em que o seu Seguro de Proteção ao Crédito Universo passará a ser exclusivamente mediado pelo outro mediador do seu contrato, o BNPPPF.

Recorda-se ainda que cada tomador de seguro mantém o direito de escolher e nomear, nos termos legais, mediador de seguros ou de seguros a título acessório para os seus contratos de seguro.

A partir da data de produção de efeitos da transmissão da posição de mediador de seguros da SFS GC para a Universo IME acima referida, as funções que a SFS GC desempenha atualmente relativamente ao tratamento dos seus dados pessoais passarão a ser desempenhadas pela Universo IME, procedendo a migração desses dados para a Universo IME, que prosseguirá o seu tratamento, após transmissão da posição de mediador de seguros da SFS GC para a Universo IME, sem alteração dos fins para os quais os mesmos foram inicialmente recolhidos.

A SFS GC fica à disposição para qualquer esclarecimento.

Com os melhores cumprimentos,



---

*Presidente do Conselho de Administração*